



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

**Auditoria Financeira Integrada com Conformidade
Exercício 2024**

Relatório n. 03/2025 - [e-Pad 28796/2024](#) e [PROAD 16888/2025](#)

Modalidade: Financeira com Conformidade

Unidade Responsável: Secretaria de Auditoria – SEAUD do TRT-MG.

RESUMO EXECUTIVO

Fundamentação e duração dos trabalhos: A auditoria, realizada entre os meses de junho de 2024 a março de 2025, foi conduzida visando atender às normas e aos padrões nacionais de auditoria aplicados ao setor público, consoante previsto no artigo 13 da Instrução Normativa n. 84/2020 do TCU, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos responsáveis da Administração Pública Federal.

Objeto auditado: As [Demonstrações Contábeis, Financeiras e Orçamentárias do TRT-MG, exercício de 2024](#), como um todo, incluindo as Notas Explicativas, e transações subjacentes.

Objetivo da auditoria: Obter segurança razoável sobre se as [Demonstrações Contábeis, Financeiras e Orçamentárias do TRT-MG, exercício de 2024](#) como um todo, incluindo as respectivas Notas Explicativas, estão livres de distorções relevantes e apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do TRT-MG, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes subjacentes estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de Administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Auditoria

Volume de recursos auditados: O volume de recursos auditados foi de R\$ 3.123.071.842,05, sendo R\$2.527.408.947,82 de Despesa Empenhada; e R\$593.905.854,05 de Patrimônio Bruto.

Qual a conclusão dos trabalhos? Em nossa opinião, as [Demonstrações Contábeis, Financeiras e Orçamentárias do TRT-MG, exercício de 2024](#) apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do TRT-MG em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, exceto pela subavaliação do passivo exigível no montante de 299,7 milhões (distorção de valor não corrigida durante o exercício de 2024), em razão do não reconhecimento do passivo de Adicional por Tempo de Serviço (ATS) devido aos magistrados, com base na decisão do CSJT nos autos do processo PP-0006851-59.2022.5.90.0000, envolvendo o período de Maio/2006 a Dezembro/2023.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de publicação do [Certificado de Auditoria exercício 2024](#).

Já as transações subjacentes às Demonstrações Contábeis acima referidas e os atos de gestão dos responsáveis estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

Quais recursos não integram o escopo dos trabalhos? Precatórios, Requisição de Pequeno Valor (RPV) e os recursos disponíveis na conta Caixa.

Benefícios da auditoria: A auditoria financeira integrada com conformidade resultou em melhorias na qualidade da informação contábil e financeira do TRT-MG, aprimoramento dos controles internos e otimização da gestão de recursos. Foram identificadas e corrigidas distorções contábeis, fortalecendo a transparência e a conformidade legal. Obtivemos, ainda, melhorias de processos e otimização na gestão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Auditoria

de ativos, contribuindo para uma governança mais robusta e tomada de decisões mais eficazes.

Belo Horizonte/MG, 14 de abril de 2025.

ANTÔNIO CLÁUDIO DOS SANTOS ROSA

Secretário de Auditoria

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região